

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

À
DISC PRESS COMÉRCIO FONOGRÁFICO
AV. Amazonas, 1395
Bairro: São Geraldo
Cep: 90240-542

Ref. **Solicitação de produção, via duplicação, de indeterminadas cópias do cd (____), catálogo , inclusive seus respectivos materiais gráficos (_____), com margem de variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos no resultado final da produção.**

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para **DECLARAR**, para todos os fins e efeitos de direito, que toda a documentação legal, inclusive autorizações, bem como quaisquer outros documentos/instrumentos necessários à legal e fiel solicitação de replicação em referência foi por nós obtida e minuciosamente analisada, de maneira que nos responsabilizamos integral, incondicional e exclusivamente quanto à sua validade, autenticidade e legalidade, atestando, ainda, que tal replicação do material, conforme solicitada a V. Sas.:

- (I) Foi devidamente autorizada pelo(s) detentor (es) dos direitos dele oriundos, não dependendo de qualquer outra aprovação ou consentimento de terceiros que ainda não tenham sido obtidas e analisadas por nós;
- (II) Não violou, não viola, nem violará qualquer legislação vigente ou determinação judicial;
- (III) Não violou, não viola, nem violará qualquer disposição de nosso Contrato Social, Estatuto Social ou outro documento societário;
- (IV) Não violou, não viola, nem violará qualquer instrumento, público ou particular por nós subscrito ou de que fomos parte, inclusive permissões, concessões, licenças ou autorizações, ou, ainda, que vincule quaisquer de nosso ativos ou passivos, incluindo, sem qualquer limitação, direitos de crédito quirografários ou não, direitos de propriedade intelectual ou industrial, bem como débitos e obrigações de qualquer natureza;
- (V) Não violou, não viola, nem violará qualquer outro instrumento, público ou particular, que diga respeito ao mesmo material; e
- (VI) Não violou, não viola, nem violará qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial que nós ou qualquer terceiro possa ter sobre o material, inclusive direitos autorais, cedidos ou não.

Declaramos, ainda, que é de nossa inteira responsabilidade, perante V. Sas. e terceiros de qualquer natureza, o pagamento de qualquer valor, a que título for, que diga respeito à eventual violação e/ou prática de ilícito, cível ou penal, no processo de replicação/duplicação em referência, razão pela qual nos obrigamos em caráter exclusivo e de forma irrevogável, irretroatável e incondicional a indenizar V. Sas.,

seus sucessores, sócios, acionistas, cotistas, administradores, agentes, prepostos, representantes e contratados, isoladamente ou não, de quaisquer prejuízos materiais e/ou morais, envolvendo qualquer quantia e em relação a quaisquer encargos e condenações, judiciais ou não, que porventura possam vir a sofrer; bem como a isentar V. Sas., seus sucessores, sócios, acionistas, cotistas, administradores, agentes, prepostos, representantes e contratados, isoladamente ou não, de toda e qualquer obrigação, responsabilidade, cível ou criminal, prejuízos, penalidades, condenações, reclamações, custos e despesas, incluindo, sem limitação, custas judiciais e honorários advocatícios, que porventura venham a ser incorridos ou sofridos, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, de modo e no ato em que tiverem lugar, incluindo-se, exemplificativa, mas não exclusivamente quaisquer demandas, investigações, inquéritos, ações ou reivindicações, judiciais ou não. Declaramos, finalmente, que toda a responsabilidade por nós assumida neste instrumento é decorrente deste último, de certo que não está, nem estará vinculada:

- (I) Não prévio exercício de quaisquer direitos que terceiros possam vir a pleitear, sob qualquer forma, contra V. Sas.;
- (II) Não prévio exercício de quaisquer direitos de V. Sas. contra terceiros;
- (III) À mitigação de eventuais danos e/ou prejuízos sofridos ou incorridos por V. Sas., sendo, portanto, exigível a qualquer tempo.

Firmamos, outrossim, ciência total dos trâmites financeiros de V. Sas. e autorizamos, de forma expressa e irrevogável, a destruição ou repassagem (venda) dos CD's que permanecerem prontos em estoque por mais de 30 dias por falta de pagamento, bem como, em se tratando de pagamento à vista, autorizamos igualmente a retenção da primeira parcela, que servirá para amenizar os custos (prejuízos) incorridos por V. Sas.

Nenhuma alteração, renúncia ou revogação de qualquer dispositivo deste instrumento terá validade, a menos que feita de forma expressa e por escrito, em instrumento assinado por todos os subscritores desta, com a devida anuência e conhecimento de V. Sas., somente verificados com a assinatura de seu responsável legal e após o reconhecimento de todas as firmas.

Este instrumento rege-se pelas leis brasileiras e é firmado por prazo indeterminado, em caráter irrevogável e irretratável, em uma única via, na presença de duas testemunhas, obrigando não apenas seus subscritores, como também seus herdeiros e sucessores a qualquer título, inclusive cessionários, beneficiando, igual e diretamente a Novodisc Brasil, bem como seus sucessores e/ou cessionários a qualquer título.

Atenciosamente,
